



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

COMUNICADO DE IMPRENSA

Gostaria de iniciar a minha intervenção sublinhando a necessidade de todos os moçambicanos continuarem a observar as medidas de distanciamento social e evitarem, rigorosamente, a circulação de acordo com as medidas estabelecidas pelo decreto Presidencial n°11/2020 de 30 de Março, através do qual Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República, declarou o Estado de Emergência por razões de calamidade pública.

A nível global até às 09h00 de hoje, dia 08 de Abril de 2020 foi registado um cumulativo de 1 432 984 casos confirmados. Deste número, 84 580 casos foram registados nas últimas 24 horas. Infelizmente, o total cumulativo de óbitos até hoje é de 82 131. Contudo, gostaríamos de destacar o facto de até hoje termos o registo de cerca de 302 324 pessoas recuperadas em todo o mundo. Esta é uma notícia que consolida a esperança de que juntos vamos vencer o COVID-19.

Relativamente às últimas 24h00 não temos ainda os dados actualizados sobre o continente africano.

Em Moçambique, ao nível do Instituto Nacional de Saúde, até hoje, 08 de Abril de 2020, foram testados 467 casos suspeitos, dos quais 43 nas últimas 24 horas. Dos novos

casos testados, 36 revelaram-se negativos e 7 positivos para o coronavírus. Dos 7 casos positivos, um registou-se na cidade de Maputo, tratando-se de um caso importado. Os outros 6 casos positivos estão resultam da investigação em curso em Cabo Delgado. Portanto, actualmente, o nosso país tem 17 casos positivos, sendo 9 de transmissão local e 8 importados.

O Ministério da Saúde reitera a necessidade de cumprimento rigoroso das medidas de prevenção, nomeadamente:

- Submeter a quarentena obrigatória todas as pessoas que tenham viajado recentemente para fora do país, ou tenham tido contacto com casos confirmados de COVID 19;

- Proibir a realização de quaisquer eventos públicos ou privados, como cultos religiosos, actividades culturais, recreativas, desportivas, políticas, associativas, turísticas e de qualquer outra índole, exceptuando questões inadiáveis de Estado ou sociais;
- Limitar a circulação interna de pessoas em qualquer parte do território nacional;
- Limitar a entrada de pessoas nas fronteiras terrestres, aeroportos e portos, exceptuando-se por razões de interesse do Estado, transporte de bens e mercadorias por operadores devidamente credenciados e situações relacionados com a saúde;
- Encerrar os estabelecimentos comerciais de diversão ou equiparados, ou, quando aplicável, reduzir a sua actividade;

- Introduzir a rotatividade do trabalho ou outras modalidades em função das especificidades do sector público e privado e;
- Garantir a implementação das medidas de prevenção estabelecidas pelo Ministério da Saúde em todas as instituições públicas e privadas.

Gostaria de sublinhar a importância de cada um de nós reduzir drasticamente a circulação. Igualmente, convido a todos no sentido de permanecerem em casa pois estas medidas ajudarão a reduzir o risco de transmissão da doença.

Acompanham-me nesta conferência de imprensa o Dr. Ilesh Jani, Director-geral do INS que vai falar em mais detalhe sobre os resultados da investigação em Cabo Delgado.

Maputo, aos 08 de Abril de 2020